



O PROCESSO DE PÓS-OCUPAÇÃO NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA: empreendimento residencial Jardim Cajazeiras – Salvador – Bahia

*Fábio de Jesus Santos dos Santos**

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo analisar o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) na Bahia, a partir do processo de pós-ocupação do Conjunto Residencial Jardim Cajazeiras no bairro Pau da Lima em Salvador, Bahia. Busca-se identificar as ações do Estado em relação aos fatores que assegure uma política pública efetiva, garantindo os serviços essenciais para a sobrevivência do indivíduo, seja ela na oferta de serviços básicos ou na melhoria da localização desses empreendimentos habitacionais, fazendo com que os beneficiários não abandonem as unidades após serem contemplados pelo programa, bem como analisar o programa habitacional, seus impactos, impressões e perspectivas.

PALAVRAS-CHAVE: PMCMV; Habitação Social; Pós-ocupação; Convivência.

ABSTRACT

This job aims to analyze the My Home My Life (PMCMV) Program in Bahia, from the post-occupation process of the Jardim Cajazeiras Residential Complex, Pau da Lima neighborhood in Salvador, Bahia. It seeks to identify the actions of the State in relation to factors that ensure an effective public policy, guaranteeing the essential services for the survival of the individual, be it in the provision of basic services or in the improvement of the location of these housing developments, causing the beneficiaries do not abandon the units after being contemplated by the program, as well as analyze the housing program, its impacts, impressions and perspectives.

KEY WORDS: PMCMV; Social habitation; Post-occupation; Living together.

I INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como objetivo geral abordar a questão da habitação social do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), assim como identificar as principais causas de evasões ocorridas neste empreendimento e discutir a importância do processo de pós-ocupação que são realizados após a entrega dos empreendimentos, especificamente do Conjunto Residencial Jardim Cajazeiras, em Salvador, Bahia.

O PMCMV é um Programa do Governo Federal gerido pelo Ministério das Cidades, aqui na Bahia pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado (SEDUR).

O PMCMV foi criado pela Lei 11.977, de 07 de julho de 2009, em seu Art. 5º, que diz

Para a implantação de empreendimentos no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), deverão ser observados: parágrafo IV - a existência ou compromisso do poder público local de instalação ou de ampliação dos equipamentos e serviços relacionados à educação, saúde, lazer e transporte público. (Palácio do Planalto 2009).

Realizar a avaliação de pós-ocupação é de extrema importância, pois possibilita conhecer as deficiências do empreendimento, garantindo a satisfação dos beneficiários e assim assegurando a eficiência do programa habitacional.

A portaria nº 21, de 21 de janeiro de 2014, que aprova o manual de instruções do trabalho social nos programas e ações do Ministério das Cidades, determina que o processo de pós-ocupação é iniciado imediatamente após a conclusão das obras e tem a duração de até 90 (noventa) dias. (MCidades 2014).

O MCidades (2014), afirma também que a execução do Projeto de Trabalho Social (PTS), será de responsabilidade do Poder Público local onde está sendo executado o empreendimento, ou no caso em que o Estado aportar contrapartidas, sua responsabilidade será definida entre os entes públicos envolvidos, expressas no instrumento de compromisso, previsto em normativo específico desta modalidade do programa. O PTS deverá ser desenvolvido até a mudança das famílias para o empreendimento, devendo ser prorrogado com ações de pós-ocupação, por prazo estabelecido por Estados ou Municípios, como forma de dar continuidade aos processos até então implantados.

O presente trabalho traz como pergunta de partida para nortear a pesquisa a seguinte inquietação: *Como se dá o processo de pós-ocupação dos beneficiários do conjunto residencial Jardim Cajazeiras, no bairro de Pau da Lima em Salvador, Bahia?* E como objetivos de pesquisa, no *Geral*: Analisar o processo de pós-ocupação dos beneficiários do conjunto residencial Jardim Cajazeiras, na Rua Luciano Gomes, no bairro de Pau da Lima em Salvador, Bahia; e nos *Específicos*: Analisar a problemática habitacional; Discutir o Programa Minha Casa Minha Vida; Conhecer o processo de pós-ocupação; Identificar os principais impactos sociais do processo de adaptação na mudança para a nova moradia.

II DESENVOLVIMENTO

2.1 O Programa Minha Casa Minha Vida

O Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) tem por objetivo promover moradias para as famílias que possuem baixa renda. Esse programa foi lançado na Gestão Presidencial de Luiz Inácio Lula da Silva, a fim de resolver o problema do déficit habitacional. Consegiu beneficiar milhares de famílias em todo o Brasil, segundo dados da SEDUR/BA, em Salvador já foram beneficiadas mais de 27 mil famílias, que tinham o sonho de conquistar a casa própria, desde a sua implantação no ano de 2009.

Para aquisição do imóvel é necessário atender alguns critérios, como não ser proprietário ou ter financiamento de imóvel residencial; não ter sido beneficiado em outro programa habitacional do Governo; não estar cadastrado no Sistema Integrado de Administração de Carteiras Imobiliárias (SIACI) e/ou Cadastro Nacional de Mutuários (CADMUT); não ter débitos com o Governo Federal. (MCidades 2016).

As concessões de benefícios pelo Minha Casa Minha Vida são realizadas por faixas de renda e o subsídio é calculado de acordo com a renda familiar mensal, de acordo com cada faixa exigida pelo programa: Faixa I contempla renda familiar até R\$ 1.800,00, faixa II até R\$ 3.600,00 e faixa III até R\$ 6.500,00.

Ainda de acordo com (MCidades, 2016), o programa Minha Casa, Minha Vida também possui outras modalidades como o MCMV Entidades permite que famílias organizadas de forma associativa, por uma Entidade Organizadora (EO), Associações, Cooperativas e outros habilitados, produzam suas unidades habitacionais e o MCMV Rural, que é voltado aos agricultores familiares, trabalhadores rurais ou de comunidades tradicionais (como quilombolas, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos e indígenas), com renda familiar bruta anual até R\$ 78.000,00 por ano. O atendimento permite tanto construção de novas casas quanto reforma de unidades já existentes.

2.2 Caracterização da População Beneficiária

O Conjunto Residencial Jardim Cajazeiras, foi inaugurado pelo Governo do Estado da Bahia, no dia 31 de outubro de 2011, localizado na Rua Luciano Gomes, nº 165, no bairro de jardim cajazeiras, na cidade do Salvador, Bahia. O empreendimento é destinado a famílias que possuem renda de 0 (zero) a 3 (três) salários mínimos, que foram cadastradas no PMCMV do Governo Estadual – SEDUR.

O Conjunto Residencial Jardim Cajazeiras é composto por 200 unidades habitacionais, sendo que em cada unidade, vivem de 3 a 5 pessoas, totalizando uma média de 1000 moradores.

Conforme estudo etnográfico realizado, a população beneficiada é composta por homens, mulheres, em sua maioria chefes de família, idosos e crianças. Grande parte dessas famílias, em média de 90%, foi indicada pelo MSTB, pois eram residentes de ocupações deste movimento, oriundas de ocupações localizadas em diversos bairros como: Escada, Gal Costa, Dois Leões, dentre outros.

Os 10% restantes, representam as famílias que já residiam no bairro de Jardim Cajazeiras, pessoas que viviam em condição de aluguel e até mesmo alojados em galpões existentes na região.

Uma das situações mais preocupantes é em relação aos tanques que fazem a distribuição de água, pois foram instalados em um nível que dificulta o abastecimento dos apartamentos, deixando inclusive, alguns moradores sem água. Também há problemas com as tampas que não são compatíveis com os tanques e impossibilita a vedação, por conta disso, alguns destes tanques ficaram destampados.

2.3 Avaliação da Questão Habitacional

As ocupações irregulares estão presentes na maioria das cidades do Brasil, Salvador é um município marcado por construções ilegais e irregulares, construídas em áreas de risco. Essa situação é resultado do crescimento elevado da população, do descaso do Estado e das inúmeras desigualdades sociais que impossibilitam que grande parte da população tenha acesso a uma moradia de qualidade. Ter uma moradia digna é direito de todos e dever do Estado, independente da cor, gênero, religião ou classe social que a pessoa ocupa. A Constituição Federal do Brasil de 1988 assegura, dentre outros, esse direito em seu artigo 6º (capítulo II – dos Direitos Sociais).

São direitos sociais a educação, a saúde, alimentação, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta constituição.

Existe uma grande preocupação, não só na cidade de Salvador, mas em todo o país, com o problema do déficit habitacional, no entanto pouco se faz no sentido de implantar políticas públicas para resolver a questão do déficit habitacional existente.

Segundo Cloux (2008), antes do período do Estado Novo (1937-1945), de acordo com Souza (2000), não há registros de implementações de políticas públicas habitacionais, com a finalidade de construção de unidades habitacionais com fins

sociais. Naquele período, as únicas políticas eram de distribuição de lotes de terra urbana, não urbanizadas.

Em 1964, através da Lei nº 4.380, do Governo Federal, na gestão do Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, foi instituído o Plano Nacional da Habitação e criado o Banco Nacional da Habitação – (BNH), que tinha como objetivo “Estimular a construção de habitações de interesse social e o financiamento da aquisição da casa própria, especialmente pelas classes da população de menor renda”, conforme consta na Constituição Federal do Brasil de 1964, em seu Art. 1º. O BNH foi o primeiro órgão de alcance nacional a instituir uma política habitacional no Brasil, estima-se que ele foi responsável por 25% das unidades habitacionais construídas no país até o período da sua extinção, que aconteceu no ano de 1986, pelo Presidente José Sarney.

A esse respeito Botega declara:

Portanto, esta foi à conjuntura vivenciada pelo Brasil, no tocante a habitação, quando, a partir do Decreto nº 2 291 de 21 de novembro de 1986, o presidente José Sarney decretou o final do Banco Nacional de Habitação. Este acaba sendo incorporada pela Caixa Econômica Federal, tornando a questão habitacional uma mera política setorial para esta instituição que não possuía qualquer tradição com relação ao tema. (BOTEGA, 2008, p.09).

O início da década de 90 no Brasil foi marcado por uma crise no sistema habitacional, os financiamentos públicos para a compra de imóveis residenciais foram praticamente suspensos, causando uma grande retratação na produção de novas moradias para diversas camadas da população. (SOUZA, 2006).

Nos últimos anos, o mercado imobiliário cresceu muito no país, mas ainda assim, não conseguiu resolver os problemas da questão habitacional, pois este tipo de segmento visa os lucros financeiros e atende as classes médias e altas, com isso a classe baixa continua sofrendo.

Para Souza (2006), o mercado imobiliário em geral funciona como um mecanismo de segregação social, onde lucram (além dos proprietários de terra e dos incorporadores) as camadas de maior poder aquisitivo, que podem ter acesso a espaços exclusivos, nos quais prevalecem as melhores condições de vida.

Mesmo com o crescimento do mercado imobiliário e a criação de programas importantes na área de habitação, o Brasil ainda está longe de erradicar o déficit habitacional existente. Em relação a este assunto, NOAL e JANCZURA afirmam que:

A fim de combater o déficit habitacional e aumentar a eficiência e eficácia das políticas públicas, é necessário integrar as ações e programas habitacionais às demais ações de desenvolvimento urbano e a outras políticas sociais do governo, onde somente uma política de habitação integrada, distributiva e bem focalizada poderá contribuir para uma solução efetiva dos problemas habitacionais brasileiros (NOAL e JANCZURA, 2010, p. 168).

O problema com a questão habitacional só será resolvido quando o Estado criar ações mais abrangentes a fim de melhorar as políticas de habitação, para poder ofertar, principalmente a população mais carente, condições de moradia digna para que possam viver em uma sociedade mais igualitária.

2.4 Processo de Pós-Ocupação

O processo de construção dos empreendimentos é constituído por três etapas: pré-obra, obra e pós-obra, a última delas corresponde ao pós-ocupação. Porém, diferentemente do pré-obra e obra, o pós-obra, apresenta uma intervenção contínua e dinâmica, portanto, deve ser constantemente monitorada, pela equipe técnica executora e pelos beneficiários do empreendimento.

Segundo o Caderno de Orientação Técnico Social (COTS, 2013) da Caixa Econômica Federal (CEF), a etapa da pós-ocupação, tem início imediatamente após a conclusão das obras, com a duração de 06 (seis) a 12 (doze) meses, e deve abordar, no mínimo, as seguintes ações :

Consolidação dos processos implantados nas etapas anteriores; encerramento das atividades da Comissão de Acompanhamento de Obras (CAO) e da Comissão de Representantes do Empreendimento (CRE); fortalecimento das organizações representativas implantadas (associações e condomínios); avaliação dos processos e produtos realizados; informações sobre a satisfação do beneficiário com relação à moradia e infraestrutura local, inserção urbana e desenvolvimento social da comunidade. (COTS/ CEF, 2013).

Neste contexto, o processo de pós-ocupação compreende as obras físicas bem como o trabalho social executado no decorrer da obra. É de extrema importância que os empreendimentos do PMCMV, sejam construídos em locais onde disponham de uma infraestrutura local no sentido de garantir a comunidade os serviços essenciais para o dia a dia.

Os equipamentos comunitários e a infraestrutura local existente em uma comunidade servem para proporcionar a melhoria da qualidade de vida das pessoas que vivem na comunidade bem como o conforto e bem-estar à população local além de valorizar o bairro pelas facilidades nele instalado e permitir que os moradores possam desenvolver suas atividades, sem a necessidade de deslocar-se para outros locais.

O Serviço Social desempenha um papel fundamental, na garantia e efetivação dos direitos sociais, o código de ética do Assistente Social em seu princípio fundamental no art. V, afirma que o Assistente Social deve se posicionar em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços

relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática. (CFESS, 1993).

De acordo com o previsto na Portaria 21 do Ministério das Cidades de 21/01/2014 que aprova o Manual de Instruções do Trabalho Social nos Programas e Ações do MCidades, o papel do serviço Social pode ser descrito da seguinte forma:

O Coordenador, que será Responsável Técnico pela execução do Trabalho Social, deverá compor o quadro de servidores do Proponente/Agente Executor, ter graduação em nível superior, preferencialmente em Serviço Social ou Sociologia, com experiência de prática profissional em ações socioeducativas em intervenções de saneamento e de habitação.

Sendo descritas como principais ações do Serviço Social no âmbito dos Programas: ações socioeducativas, orientações reflexivas e socialização de informações realizadas por meio de abordagens individuais, grupais ou coletivas ao usuário, família e população.

O profissional de Serviço Social, com olhar crítico e intervencivo, pode ser um grande aliado dos beneficiários desses empreendimentos, pois a partir de estudos sociais com aplicação de questionários, pesquisas de campo e levantamento de dados, direcionados para o processo de pós-ocupação, pode propor ao Estado um acompanhamento efetivo no decorrer da execução das obras e no desenvolvimento do projeto social, como prever a normativa do PMCMV.

Segundo militantes do MSTB, que residem no Conjunto Residencial Jardim Cajazeiras, as atividades que contemplam o pós-ocupação prevista no Projeto Social do PMCMV, não foram desenvolvidas, inclusive o processo de legalização do conjunto no que se refere à implantação do conselho consultivo e da documentação de regularização fundiária do empreendimento.

Essa etapa de organização do conjunto foi constituída pela primeira síndica do empreendimento, que informa as dificuldades encontradas no decorrer desse processo. Pois muitos documentos entregues ao cartório, são devolvidos, por falta de dados.

Em junho de 2013, foi constituído pela CEF, o Fórum de Pós-Ocupação do PMCMV, no entanto o MSTB avalia que esse fórum é muito governista, mesmo com a participação do Conselho das cidades (Concidades), dos movimentos sociais que lutam por moradia, da Comissão Especial de Desenvolvimento Urbano da Assembleia Legislativa, presidida pela Deputada Estadual Maria Del Carmem, ainda assim, afirmam que a maior representatividade é do Governo.

No dia 30 de maio de 2017, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (SEDUR) assinou ordem de serviço para o trabalho social de pós-

ocupação no MCMV, o anúncio foi feito pela Superintendência de Habitação da SEDUR, nessa primeira etapa serão contempladas as famílias de seis empreendimentos, são eles: Fazenda Grande 15-A, Fazenda Grande 15-B, Fazenda Grande 15-L, Fazenda Grande 15-M, Fazenda Grande 8-B, e Assis Valente. (SEDUR 2017).

2.5 Principais Impactos Sociais no Processo de Pós-Ocupação

De acordo com estudos etnográficos, houve no Conjunto Residencial Jardim Cajazeiras, diversos impactos causados pelo processo de mudança para o empreendimento. Um deles foi à ausência dos procedimentos que devem ser adotados no processo de mudança para a nova moradia, de acordo com eles, não foi desenvolvido por parte dos técnicos, uma das principais fases do Trabalho Técnico Social, que é o período de Pós-ocupação. Segundo consta no caderno de orientação técnico social da caixa econômica federal (COTS), essa etapa tem uma grande importância, pois:

Corresponde à fase de apropriação das benfeitorias pela população. Quando há produção de unidades habitacionais, tem início com a mudança dos beneficiários para a nova moradia, com duração de até 12 meses, podendo ser acrescido de até 03 meses para a avaliação de resultados. Dependendo da intervenção, esta fase pode ser concomitante às obras, especialmente quando se trata de intervenções de urbanização. (COTS, 2013).

Com isso os moradores, que não estavam habituados com a nova realidade em morar em situação vertical, ou seja, em prédios cujos vizinhos moram em cima, em baixo, na frente da sua porta, enfim, tiveram que ir se adaptando sem nenhum preparo técnico definido. Essa mudança acabou gerando muitos atritos e uma série de conflitos entre os vizinhos, e muitos deles por não estarem acostumados com essa nova situação, acabaram deixando os seus apartamentos e voltaram a morar na ocupação.

Outro aspecto importante a ser considerado foi à quebra dos vínculos familiares e comunitários que já existiam nas ocupações, pois os moradores não tiveram a opção de escolher a localização dos apartamentos, pois a entrega é feita de forma aleatória, por sorteio eletrônico, impossibilitando a escolha das pessoas que desejam ficar próximas. Também tem a questão da escola, pois muitos dos empreendimentos são entregues fora do período de matrícula, com isso há muitas dificuldades em conseguir matrícula em uma nova escola ou até mesmo continuar estudando na antiga, por muitas vezes o bairro onde são contemplados serem distante do antigo, com isso, principalmente os jovens, acabam abandonando à escola e perdendo o ano letivo.

Na saúde a situação não é muito diferente, uma vez que o posto de saúde da família existente na região de Jardim Cajazeiras, já se encontrava cheio, havendo a recusa em realizar cadastros de novos pacientes.

A adaptação com a nova moradia é também um fator importante, pois muitas das famílias não conheciam a realidade em residir em uma casa que possui uma estrutura sanitária com vaso sanitário, chuveiro, varal de roupas interno, sendo assim acaba reproduzindo os costumes que possuíam anteriormente, ou seja, continuam fazendo suas necessidades fisiológicas nos sacos plásticos mais conhecidos por “balões” e desprezando em lugares inadequados, estendendo roupas nas janelas, som muito alto, fora de horários permitidos e outras inconveniências que incomodam o espaço do outro.

Por fim, tem à questão financeira, apesar do valor de financiamento do imóvel ser considerado baixo, as parcelas têm um valor de 20% calculado a partir da renda mensal familiar, para as famílias que não possuem renda fixa, é estipulada uma taxa mínima de R\$ 26,00 para pagamento da parcela do imóvel. Ainda assim muitas famílias acabam não conseguindo pagar as parcelas do seu financiamento, pois com a nova moradia, surgem novos gastos com contas de água, energia, condomínio, entre outras, que não existiam quando residiam nas ocupações. Infelizmente muitos não conseguem arcar com esses gastos e acaba passando o seu imóvel e voltando a residir em uma ocupação.

III CONSIDERAÇÕES FINAIS

Segundo dados do estudo etnográfico realizado no Conjunto Residencial Jardim cajazeiras, foi identificado que a maioria dos beneficiários são oriundos de barracos de diversas ocupações existentes na cidade de Salvador, onde o fornecimento de serviços como energia elétrica, água, eram fornecidos de forma irregular. Com a aquisição da nova moradia, surgem novas despesas que precisam ser pagas para manter o imóvel.

Grande parte dos moradores do conjunto são beneficiários do Programa Bolsa Família, infelizmente essa ajuda de custo não consegue suprir todas as necessidades, mas tem muita importância, pois para garantir e manter o benefício é fundamental que a criança esteja na escola, assim os pais tem mais responsabilidade com a presença dos filhos na escola, além de está contribuindo para erradicação do trabalho infantil e do baixo número de analfabetismo no ensino fundamental, também permite mantê-los afastados do tráfico de drogas, algo muito presente, principalmente nos bairros periféricos, local onde é concentrado a maioria dos empreendimentos do PMCMV.

Em relação às mulheres, no PMCMV, a prioridade no processo de aquisição do imóvel contempla as que são chefes de família. As que residem com seus companheiros, ao adquirir o imóvel, este fica em nome da mulher, essa medida foi tomada, devido aos inúmeros casos de mulheres, que no processo de separação eram postas para fora de casa por seus maridos e acabavam voltando a morar na ocupação com seus filhos.

Esse são considerados grandes avanços, visto que historicamente houve uma negação de políticas públicas para as mulheres, que representam a maior parte da população, no entanto não estão representadas nos espaços de poder de decisão da sociedade.

Gráfico 1 – Percentual de evasão dos Beneficiários do Jardim Cajazeiras



Fonte: Dados obtidos pelo estudo etnográfico, 2017.

Elaboração do pesquisador.

O gráfico acima mostra que das 200 famílias que foram contempladas com uma unidade habitacional no ano de 2011, hoje 80% continuam residindo no conjunto. 20% das famílias que não residem mais, 10% não tiveram condições de arcar com os custos financeiros para manter o imóvel e acabou indo embora, 4% passaram o imóvel para outras famílias, 2% tiveram que sair por conta de envolvimento com o tráfico de drogas local e 4% não foi identificado o motivo de saída do imóvel, só temos a informação que eles não residem mais no local.

Com este trabalho foi possível entender não só a importância do Programa Minha Casa Minha Vida, para a sociedade como também compreender o processo de pós-ocupação enfrentado pelas famílias que são contempladas com a tão sonhada casa própria.

PMCMV ainda tem muitos pontos a serem melhorados, mas ainda assim já conseguiu mudar a realidade de muita gente, que viviam em condições precárias, com

falta de distribuição de água, rede de esgoto, energia elétrica, pavimentação, ou seja, sem o mínimo de infraestrutura necessária para viver dignamente.

Infelizmente os problemas não acabam após ser contemplado com o imóvel, pois além de enfrentar problemas com custos financeiros elevados, deficiências dos empreendimentos, construções distantes dos centros urbanos, que geralmente são desprovidas de escolas, postos de saúde e policiamento, existe um processo de adaptação que é complexo, para muitos beneficiários do programa, que em sua maioria são pessoas de classe social baixa, muitos são analfabetos, ou seja, pessoas excluídas da sociedade capitalista, que sofre diariamente com as desigualdades sociais.

É preciso desmitificar a ideia de que o problema da moradia é sanado quando o bem é adquirido, pois como podemos ver ao longo deste trabalho, existem inúmeras complicações após o ganho do imóvel.

Fica constatado o grande poder de transformação social do PMCMV, no entanto surgem outros tipos de demandas sociais, para a população beneficiaria. A Casa própria “sozinha” não resolve o problema da habitação no Brasil.

Portanto é fundamental a discussão deste assunto, para que novas políticas sejam criadas e implementadas, a fim de resolver os problemas existentes e garantir que novos direitos sejam conquistados.

IV REFERÊNCIAS

BONDUKI, Nabil. **Política habitacional e inclusão social no Brasil:** revisão histórica e novas perspectivas no governo Lula, São Paulo, 2000.

BOTEGA, Leonardo Rocha. **A Política Habitacional No Brasil (1930-1990).** Disponível em:<<http://www.fals.com.br/revela9/politicahabitacional.pdf>>. Acesso em 21/06/2017.

BRASIL. Constituição de 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 26/05/2017.

BRASIL. Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964. Brasília. Presidência da República do Brasil. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4380.htm>. Acesso em 21/06/2017.

Caixa Econômica Federal. **Caderno de Orientação Técnico Social.** Disponível em:<http://portal.cnm.org.br/sites/6700/6745/caderno_de_orientacao.pdf>. Acesso em 05/06/2017.

Caixa Econômica Federal. **Fórum coordenado pela CAIXA planeja as ações para 2015 com foco na melhoria da convivência no MCMV.** Disponível em:<<http://www20.caixa.gov.br/Paginas/Noticias/Noticia/Default.aspx?newsID=1713>>. Acesso em 30/05/2017.

CFESS. **Código de Ética profissional do Assistente Social.** Brasília, 1993.

CLOUX, Raphael Fontes, **MSTS/MSTB: A trajetória do movimento dos sem teto de Salvador/Bahia**, 2^a edição, editora KawoKabiyesile, Salvador 2008.

CRESWELL, J. W. **Projeto de Pesquisa. Métodos qualitativo, quantitativo e misto.** 3a ed. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

FÔNSECA, Adilson. **Bahia é um dos que mais investem em habitação.** Disponível em:<<http://www.tribunadabahia.com.br/2016/12/28/bahia-um-dos-que-mais-investem-em-habitacao>>. Acesso em 30/05/2017.

GIL, Antônio Carlos, **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**, 6^a edição, editora atlas, São Paulo 2011.

<http://books.scielo.org/id/8fcfr/pdf/mattos-9788578791902-03.pdf>. Acesso em 23/06/2017.

<http://www.cidados.ibge.gov.br/v4/brasil/ba/salvador/pesquisa/23/24304?detalhes=true&localidade1=0>. Acesso em 30/05/2017.

<http://www.fjp.mg.gov.br/index.php/fjp-na-midia/3785-1-3-2017-deficit-habitacional-aumenta-com-a-recessao>. Acesso em 30/05/2017.

http://www.habitacao.sp.gov.br/casapaulista/downloads/portarias/portaria_21_01jan_22_2014._manual_inst_trabalho_social.pdf. Acesso em 08/06/2017.

http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=11073&catid=1&Itemid=7. Acesso em 30/05/2017.

Ministério das Cidades. **Programa Minha Casa Minha Vida.** Disponível em:<<https://www.cidados.gov.br/habitacao-cidades/programa-minha-casa-minha-vida-pmcvm>>. Acesso em 09/05/2017.

NOAL, Edilson Bolson; JANCZURA, Rosane. **A Política de Habitação e a Oferta de Moradias.** Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/7257/0> Acesso em 21/06/2017.

PMCMV – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA. Lei 11.977 de 07 de julho de 2009, Palácio do Planalto, Governo Federal. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em 04/05/2017.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano. **Síntese do PLANEHAB.** Disponível em:<<http://www.sedur.ba.gov.br/arquivos/File/RelatorioSintesePLANEHAB20102013.pdf>>. Acesso em 16/05/2017.

SOUZA, Aline Amaral de. **O Papel do Crédito Imobiliário na Dinâmica do Mercado Habitacional Brasileiro.** Rio de Janeiro, 2006. Disponível em:<http://www.observatoriodasmetropoles.ufrj.br/download/Premio_Abecip_de_Monografia_em_Credito.pdf>. Acesso em 17/05/2017.

* Especializando em Projetos Sociais e Direitos Humanos pela UNIFACS. Assistente Social na Coordenação dos Movimentos Sociais do mandato da Vereadora Aladilce Souza na Câmara Municipal de Salvador. E-mail: fabiojss65@gmail.com

